**Tema 2**

Em junho de 2014, os metroviários da cidade de São Paulo anunciaram a deflagração de greve, com a observância de todos os requisitos legais, ou seja, através do sindicato representante da categoria, mediante a realização de assembleia e com comunicação prévia da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, com a antecedência de 72 (setenta e duas) horas.

Não obstante isso, em vez de iniciar um processo de negociação com o sindicato representante da categoria profissional, a entidade empregadora se socorreu da via judicial, com o objetivo de através de medida cautelar impedir a ocorrência da greve e garantir a totalidade da prestação dos serviços sob ameaça de paralisação.

Diante do caso, respondam:

a) A postura adotada pela Companhia do Metropolitano de São Paulo está de acordo com a legislação que regulamenta o direito de greve? Justifique.

b) Sendo o transporte público um serviço essencial para atender às necessidades da comunidade, caso os metroviários decidissem paralisar integralmente a prestação desse serviço, quais seriam as medidas cabíveis de serem adotadas pelo Metrô? Justifique.